



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 03
Nº PROC. 130301/2023



DESPACHO

Ao Setor de Licitações
Gilvana Nolêto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
De São João dos Patos/MA

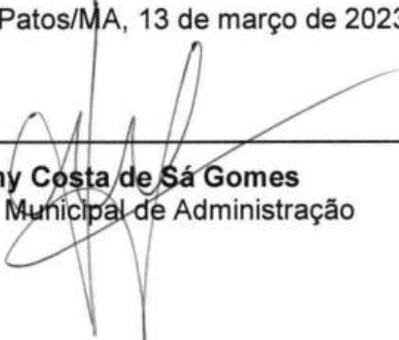
Prezado Senhor

Venho Através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa a prestação de serviços de urbanização do cemitério municipal São João Batista sede do município de São João dos Patos/MA., conforme exposto no Projeto Básico/Planilhas anexo. Acentua-se a necessidade de realização de reparos e/ou reformas e ampliação, como forma de prevenir possíveis danos futuros à estrutura dos mesmos. Neste sentido, solicito a realização de serviços de reparos e reforma e ampliação no prédio desta Prefeitura.

EM ANEXO

Projeto Básico
Aprovação do Projeto
Informações Orçamentarias

São João dos Patos/MA, 13 de março de 2023



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	04
Nº PROC.	130301/2023



PROJETO BASICO

FOLHA N°	05
N° PROC.	330301/2023
	4
	Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE URBANIZAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

JANEIRO/2023



FOLHA N°	06
N° PROC.	130301/2023
	Batista
	Revisão

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Urbanização do Cemitério de São João Batista

Cidade: São João dos Patos – Maranhão.

Local: Cemitério de São João Batista, Rua Treze de Maio, Travessa Treze de Maio I, II e III.

Área: 11.094,10 m².

2. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever o projeto de urbanização do Cemitério de São João Batista. O Cemitério localiza-se entre as vias: Rua Treze de Maio e Travessas Treze de Maio I, II e III.

O trabalho de urbanização do Cemitério, terá como produto final o Projeto Executivo Urbanístico e a Planilha Orçamentaria.

Os trabalhos foram desenvolvidos de acordo com as diretrizes indicadas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos.

3. EQUIPE TÉCNICA

Projeto de urbanização:

Anna Laryssa Madeira De C. S. Pereira – Engenheira Civil CREA: 191982368-9 / 121470MA

Thamyres Lima Ferreira – Engenheira Civil CREA-MA: 117287MA

4. PROJETO

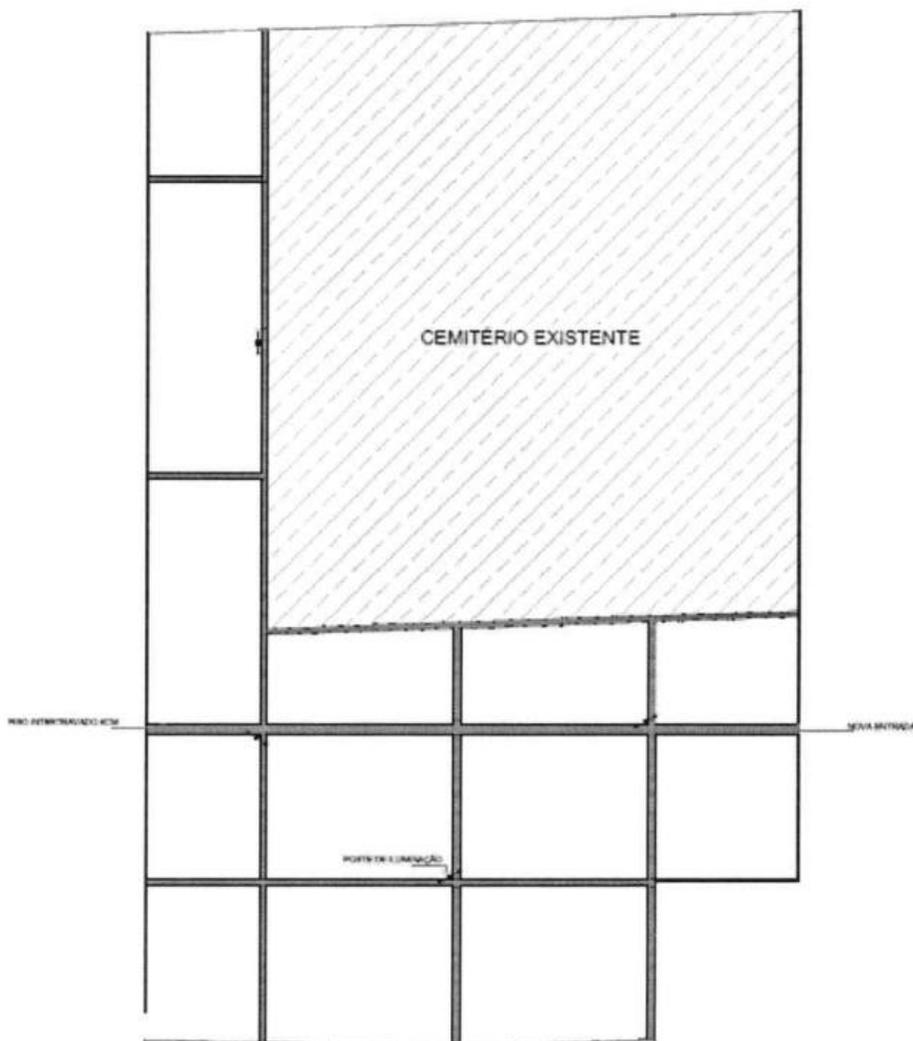
O projeto seguiu as diretrizes fornecidas pela prefeitura municipal de acordo o levantamento que foi feito na área. Com base no levantamento foi possível realizar o projeto.

O projeto buscou:

- Retirar raízes existentes;
- Pavimentar os passeios;
- Iluminação;
- Propiciar o acesso de P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais) em toda a área de projeto;



FOLHA N°	07
N° PROC.	130301/2023
	Rubrica



I. Projeto de urbanização



FOLHA N°	08
N° PROC.	130302/2023
	/
	Rubrica



II. Localização via satélite



FOLHA N°	09
N° PROC.	30302/2023
	Rubrica

5. SERVIÇOS

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO).

5.2 PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO.

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).

5.3 ILUMINAÇÃO

POSTE DE AÇO GALVANIZADO 6MX4 1/2"

5.4 DIVERSOS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

- A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

FOLHA N° 10
 N° PROC. 130301/2023
 Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

FOLHA N°	11
N° PROC.	130301/2023
Rubrica	

QUANTIDADES

T P Q ST TOTAL
 Descrição específico; Q = quantidade; ST = subtotal

6,00

908,28

908,28

2,00 N° DE LADOS

1398,47

4,00

4,00

150,00

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: URBANIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

DATA BASE: SINAPI-MA 11/2022

BDI: 25,91%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,68% (HORISTA) E 49,33% (MENSALISTA)

FOLHA N°	32
N° PROC.	330301/2023
Rubrica	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	C	L	H	A
<i>C = comprimento; L = largura; H = altura/profundidade; A = área; T = taxa; P = peso/p</i>						
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	3,00	2,00		
2.00	PAVIMENTAÇÃO					
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO.	M ²			908,28	
2.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M ²			908,28	
2.03	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M			699,24	
3.00	ILUMINAÇÃO					
3.01	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 6MX4 1/2"	UNID				
4.0	DIVERSOS					
4.01	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M ²				150,00

FOLHA N° 13
 N° PROC. 1300201/2023
 Rubrica

PREPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
OBRA/SERVIÇO:	PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO BATISTA
COMPOSIÇÃO DO BDI	
ITENS	CUSTOS E DESPESAS INDIRETA
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ADM
R	RISCOS
S+G	SEGURO E GARANTIA
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
L	LUCROS
I	TRIBUTOS (PIS)
	TRIBUTOS (COFINS)
	TRIBUTOS (ISS)
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)
$BDI = \{ [(1 + AC + CF + S + MI) / (1 - T - L - G)] - 1 \} \times 100$	

PORCENTAGEM (%)	
3,00%	
0,97%	
0,80%	
0,59%	
6,15%	
0,65%	
3,00%	11,15%
3,00%	
4,50%	
25,91	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Data : NOVEMBRO DE 2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	PESO	1°	2°	3°
		(R\$)	(%)			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	503,64	0,00	503,64		
2	PAVIMENTAÇÃO	168.297,23	98,00	56.099,08	56.099,08	56.099,08
4	ILUMINAÇÃO	3.663,12	2,00		1.831,56	1.831,56
5	DIVERSOS	220,50	0,00			220,50
0,00						
TOTAL GERAL		172.684,49	100,00			
Valores totais (R\$) =		parcial =		56.602,72	57.930,64	58.151,14
		acumulado =		56.602,72	114.533,35	172.684,49
Percentuais totais (R\$) =		parcial =		32,78	33,55	33,67
		acumulado =		32,78	66,33	100,00

FOLHA N°	J6
N° PROC.	130301/2023
	Rubrica

PREPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
OBRA/SERVIÇO:	URBANIZAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO BATISTA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	503,64
2	PAVIMENTAÇÃO	168.297,23
3	ILUMINAÇÃO	3.663,12
4	DIVERSOS	220,50
TOTAL GERAL		172.684,49

O valor total deste orçamento é R\$ 172.684,49 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

FOLHA N°	17
N° PROC.	130301/2023

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO
Objeto: URBANIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Data Base: SINAPI-MA 11/2022

BDI: 25,91%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,68% (HORISTA) E 49,33% (MENSALISTA)

CURVA DE CUSTOS DE SERVIÇOS - CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL C/ BDI	UNIT. %
1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	503,64	0%
2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.226,18	1%
3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	79.610,74	46%
4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_06/2016	M	87.460,31	51%
5	POSTE DE AÇO GALVANIZADO 6MX4 1/2"	UN	3.663,12	2%
6	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	220,50	0%

FOLHA N° 18
N° PROC. 130301/2023
Rubrica

PESO
ACUMUL.%
0%
1%
47%
98%
100%
100%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART-OBRA / SERVIÇO
Subclasse Nº MA20230623453

FOLHA Nº 19
Nº PROC. 130303/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230619974

1. Responsável Técnico

JOSÉ HENRIQUE PORTO NOLÊTO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1900672022
Registro: 5871MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
AVENIDA GETULIO VARGAS
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33
Nº: 135
CEP: 65665000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETULIO VARGAS
Complemento:
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 135
CEP: 65665000

Data de Início: 02/02/2023

Previsão de término: 24/02/2023

Coordenadas Geográficas: -6.714584, -43.577627

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.398,47	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	908,28	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE 20X10, DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA NA ZONA URBANA DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

JOSÉ HENRIQUE PORTO NOLÊTO - CPF: 103.691.553-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA - CNPJ: 06.089.668/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 06/03/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cyw58
Impresso em: 13/03/2023 às 09:34:25 por: ip: 170.82.175.12





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº _____
Nº PROC. _____
Rúbrica



AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BASICO

Á vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes **APROVO** o presente Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, que tem por objeto a Contratação de empresa a prestação de serviços de urbanização do cemitério municipal São João Batista sede do município de São João dos Patos/MA, conforme exposto no projeto básico e planilhas em anexo, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São João dos Patos/MA, 13 de março de 2023



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N°	21
N° PROC.	130301/2023

RECIBO
RUBRICA

Portaria nº 001/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob nº 038.921.083-82 e portadora do RG 0311460720061, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Art. 1º - Ficam revogadas todas as portarias de nomeação para funções de confiança, cargos de provimento em comissão e contratos temporários admitidos sob regime da CLT.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 08461d4e5a492ab9d88bdd3b2acfbb1a

PORTARIA Nº 001/2021

Portaria nº 001/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, inscrita no CPF sob nº 038.921.083-82 e portadora do RG 0311460720061, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e51fcfc7249dc053a28c0b9eccc0e3f3

PORTARIA Nº 002/2021

Portaria nº 002/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

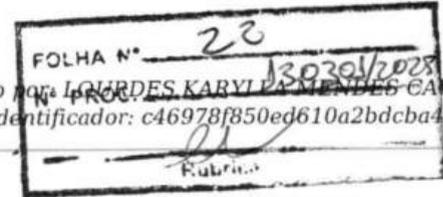
I - Nomear a senhora **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, inscrita no CPF sob nº 986.676.024-34, e portadora do RG 3.315.608, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito



PORTARIA Nº 003/2021

Portaria nº 003/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Paulo Paraguassu Mousinho Lima**, inscrito no CPF sob nº 236.553.133-49 e portador do RG 000070164597-0, SSP/MA, para o Cargo de Chefe de Gabinete.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 392932f863f13398ee15ce6dd96d510e

PORTARIA Nº 004/2021

Portaria nº 004/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Geovany Carvalho Noletto e Silva**, inscrito no CPF sob nº 763.603.423-91 e portador do RG 1650056, SSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 75cb58bf5b354defe9d11b7d0969d2f7

PORTARIA Nº 005/2021

Portaria nº 005/2021 - Gabinete do Prefeito